

Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

PORTARIA N° 04/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sabre nomeação de servidor para cargo Ouvidor Geral Câmara Municipal de Feira Nova e da outras providencias".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no use das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Ouvidor Geral, da Camara Municipal de Feira Nova - PE, de provimento em Comissão, a Sra. Pedro Thomaz Oliveira Fontes Lima.
- Art. 2° O Ouvidor, nomeado pela presente Portaria fica obrigado a cumprir as obrigações do cargo constantes da Lei Municipal n° 680/2022, de 03 de maio de 2022.
- Art. 3° Conceder ao servidor PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com o art. 4 da Lei Municipal nº 692/2023.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ARAUJO LIMA IRMÃO PRESIDENTE